



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

PORTARIA 042/2018

“Cede servidor para prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais-TJMG, mediante convênio, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente, e,

CONSIDERANDO,

Que a Lei Municipal nº 303/2018, aprovou a cessão de servidor ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, mediante convênio;

Considerando que a referida Lei exige formalização da cessão mediante Portaria;

Considerando a anuência da servidora com a cessão,

E, que não haverá prejuízos à rotina dos serviços públicos locais;

RESOLVE:

Art: 1º- Fica cedida ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, para prestar serviços no foro da Comarca de Abaeté-MG, e mediante convênio, a servidora Anna Carolina Álvares Ribeiro Machado portadora do CPF: 013.534.686-07, titular do cargo de Agente Administrativo.

Parágrafo único- A cessão se faz nos termos assinalados no termo de convênio referido, sem ônus para o TJMG.

Art. 2º- A cessão se faz pelo prazo de duração do convênio, ou até revogação desta Portaria.

Art. 3º- Compete ao TJMG, supervisionar e fiscalizar o trabalho da servidora cedida, bem como o cumprimento de sua jornada laboral, informando à administração, qualquer falta disciplinar ou funcional da servidora cedida.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Cedro do Abaeté, MG, 15 de julho de 2018.

LUIZ ANTONIO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br